



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**MENSAGEM N° 130**, de 8 de novembro de 2013

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES:**

É fato público e relevante a atuação de Nelton Miguel Friedrich desde o início de sua atividade profissional e seu ingresso na vida pública, primeiramente como Deputado Estadual e, depois, Deputado Federal por dois mandatos, um dos quais na condição de Constituinte.

Na Assembleia Legislativa do Paraná presidiu a Comissão de Ecologia e Meio Ambiente e integrou as Comissões de Constituição e Justiça, de Terras e Colonização e de Agricultura.

Na Assembleia Nacional Constituinte, integrou as Subcomissões de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas e de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica. Foi relator da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições e titular da Comissão de Sistematização.

Como Parlamentar, participou de diversas Missões Oficiais, com destaque para as Missões Culturais a Cuba e ao Panamá, em 1989.

Além disso, desempenhou importantes cargos e funções públicas também no Governo do Estado do Paraná, nas áreas de energia, meio ambiente e habitação popular, tendo exercido, inclusive, a presidência de conselhos estaduais relacionados às áreas de meio ambiente e saneamento.

Desde que ingressou na vida pública até os dias atuais, seja na condição de parlamentar, de servidor público ou como ativista ambiental, Nelton sempre dispensou especial atenção à causa ambiental, tanto é que, atualmente, desempenha o cargo de Diretor de Coordenação e Meio Ambiente da Itaipu Binacional e coordena o Programa “Cultivando Água Boa”, que busca o desenvolvimento de ações/projetos de responsabilidade socioambiental,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

objetivando a correção de passivos ambientais e ações preventivas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraná (BP3).

Toda essa trajetória de Nelton Miguel Friedrich e sua dedicação e preocupação com as causas socioambientais fazem-no merecedor do reconhecimento público da sociedade toledana, mediante a outorga do Título de Cidadão Honorário.

Submetemos, pois, à deliberação desse Legislativo o Projeto de Lei que **“concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Nelton Miguel Friedrich”**, como reconhecimento e gratidão por sua dedicação às causas relacionadas à proteção e à preservação do meio ambiente e por sua atuação em questões de interesse público e social.

Respeitosamente.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

EXCELENTESSIMO SENHOR  
**ADRIANO REMONTI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TOLEDO – PARANÁ



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI N° 228, DE 2013

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Nelton Miguel Friedrich.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância dos serviços prestados ao povo de Toledo.

**Art. 2º** – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Nelton Miguel Friedrich, em reconhecimento por sua dedicação às causas relacionadas à proteção e à preservação do meio ambiente e por sua atuação em questões de interesse público e social.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da concessão da distinção de que trata esta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica do Município.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO